
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 068, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Portaria nº 068, de 14 de agosto de 2020.

Dispõe sobre a concessão de Adicional Por Tempo de Serviço a Servidor.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica do Município e o Art. 75 da Lei Complementar nº 001, de 19 de setembro de 1997 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Boa Saúde/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a Servidora SUETÂNIA MEDEIROS COSTA, matrícula nº 120.320-7, inscrita no CPF sob o nº 474.***.***-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Especialista, Nível P-III, Letra G, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o acréscimo de 5% de **Adicional Por Tempo de Serviço**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 14 de agosto de 2020.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:CBB7A63B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/08/2020. Edição 2340
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>